

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, de 09 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, **torna pública que diante da ausência da interposição de recursos, convoca-se os classificados para a segunda fase do certame** conforme item 5.2 – Prova Teórica, a realizar-se no dia **23/11/2022, às 14 horas, NA SALA 106A, BLOCO A, CAMPUS II da UNIRG, localizado na Avenida Guanabara esquina com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão, centro, Gurupi –TO**. Segue lista de aptos a comparecer no endereço indicado e horário marcado:

Nome	CPF	Situação
Alessandra de Aguiar dos Santos	046.552.xxx-64	Apto para prova
Daniela Barbosa Saraiva	Não informado	Eliminado
Daniela Luiza dos Santos	015.729.xxx-12	Apto para prova
Izanete Batista Lima Bayma	801.895.xxx-53	Apto para prova
Luziléia Gomes dos Santos	041.095.xxx-40	Apto para prova
Maria Rodrigues Feraz	012.909.xxx-27	Apto para prova
Rilk Clores da Silva Matos	Não informado	Eliminado
Sabrina Gomes Brito	889.321.xxx-34	Eliminada
Vanete Santos de Moura	Não informado	Apto para prova
Wellington Barbosa Barros	046.551.xxx-24	Apto para prova
Wilson Valadares de Souza	028.776.xxx-94	Apto para prova

2. DA SEGUNDA FASE: PROVA TEÓRICA

2.1 estarão aptos para a segunda fase os candidatos homologados na primeira fase, conforme o item 5.1 deste Edital.

2.2 A Prova Teórica, será baseada em conteúdo específicos da área e composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

2.3 A PROVA será elaborada e corrigida pela Comissão do PSS, instituída pela Portaria nº 1024 de 09 de novembro de 2022 PRES/Fundação UNIRG.

2.4 A prova será realizada na cidade de Gurupi/TO, conforme calendário constante desse Edital, em local e horário a serem designados pela Comissão do PSS, com divulgação na plataforma eletrônica.

2.5 Não haverá segunda chamada da PROVA.

2.6 Será excluído do certame, por ato da Comissão do PSS, o candidato que durante a realização da PROVA, portar, utilizar ou tentar utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos, inclusive por meio eletrônico ou digital ou ainda:

- a) for surpreendido em comunicação verbal, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato;
- b) portar ou utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
- c) portar ou utilizar-se de sinais ou quaisquer outros meios, que quebrem o sigilo da PROVA ou possibilitem a sua identificação;

2.7 É vedado aos candidatos levar a prova consigo, fazer cópia dela, digitalizá-la ou fotografá-la;

2.8 Na realização da PROVA os candidatos não poderão, sob pena de desclassificação, portar, ainda que desligados, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou natureza, devendo estes serem acondicionados em local próprio pela Comissão;

2.9 O tempo de realização da PROVA será de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, sem possibilidade de prorrogação;

2.10 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Será proibida a entrada de candidato após o horário previsto para o início da realização das provas.

2.11 O candidato que chegar após o horário designado para realização da prova será automaticamente eliminado do PSS;

2.12 Deverão permanecer na sala, até a entrega da última prova, pelo menos 2 (dois) candidatos;

2.13 A prova versará sobre o seguinte conteúdo programático:

- a) Normas Regulamentadoras NRs (NR 4, NR 6, NR 7, NR 9, NR 15, NR 16, NR 17, NR 32, NR 35 e E-social).

2.14 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a PROVA TEÓRICA.

Gurupi, 22 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Fundação UnirG